



TC 009.485/2005-1

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Município de Medeiros Neto - BA.

Recorrente: Adalberto Alves Pinto.

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão contra o acórdão 5.016/2010-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela extinta Secretaria de Estado da Assistência Social contra os Srs. Adalberto Alves Pinto e José Lopes Pereira, em virtude de omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos daquela Secretaria.

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011 e no art. 2º da Resolução TCU 175/2005, de ordem, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei 8.443/92.

TCU, Gabinete, 05 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO DE MELLO ARAÚJO

Chefe de Gabinete